ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE JUNHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Política Nacional Aldir Blanc-PNAB

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Organização dos Projetos da Lei Aldir Blanc-PNAB, considerando o Edital decorrente da Lei Federal nº. 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Edital nº 001/2025 - CONCESSÃO DE PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL, torna público as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Edital de Chamada pública 001/2025

DOS VALORES

Onde lê-se:

No item 4.1: Este certame prevê um investimento total de **R\$ 47.428,05** (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Leia-se:

No item 4.1: Este certame prevê um investimento total de R\$ 50.781,75 (cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

No item 6.1 Este Edital contempla as seguintes vagas:

Onde lê-se:

Cultura Popular (Quadrilha)	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Pessoa Física
Leia-se:				
Cultura Popular (Quadrilha)	01	R\$9.353,00	R\$ 9.353,00	Pessoa Física

Curral de Cima-PB, 06 de junho de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97